

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 354 de 14 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto n. 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, início XIII e com fulcro no Decreto nº. 10.701 de 28 de outubro de 2003 e Decreto nº. 108, publicado no DOE em 15.06.2016;

CONSIDERANDO que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da administração indireta, dotada em seu quadro de Pessoal Permanente Próprio;

CONSIDERANDO que a administração pública, tem por dever, gerir os documentos produzidos, assim como protegê-los, visando manter o histórico institucional, apoiar a administração e servir como elementos de prova e informação;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Divisão de Arquivo Geral, como objetivo de verificar alternativas tecnológicas, padronizar e disciplinar a execução dos procedimentos referentes à gestão documental que vai da recepção, registro, digitalização, arquivamento, desarquivamento e, por fim, eliminação de documentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Gestão Documental- da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, com vistas a propor medidas de gestão documental, assim como, avaliar e selecionar os documentos aptos para eliminação.

- **ANTÔNIO FRANCISCO FILHO, Matrícula *****003;**
- **ESDRAS BARROS CUNHA, Matrícula *****492;**
- **FABIANA VASCONCELOS DE SOUZA, Matrícula *****479;**
- **FABIANO CANGUSSU SOARES, Matrícula *****466;**
- **GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG, Matrícula *****245;**
- **LUÍS ALBERTO MARTINS, Matrícula *****819;**
- **RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula *****082.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 435/2018/IDARON-COAF, publicada no DIOF nº 134 de 2018.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0048731280

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria de férias nº 6617 de 14 de maio de 2024.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **AUREA CELIA ROCHA CAVALCANTE**, SUPEL - Chefe de Gabinete - CDS-10 *, matrícula *****612, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(07/05/2024 a 16/05/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.